



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura a realização do nivelamento e revitalização da pista de caminhada no parque ecológico.

**Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura a realização do nivelamento e revitalização da pista de caminhada no parque ecológico.

**Justificação:** O nivelamento e revitalização do piso é essencial para garantir a acessibilidade e segurança dos frequentadores do parque. Pisos irregulares podem causar acidentes e dificultar a circulação de pessoas, especialmente portadores de necessidades especiais e crianças. Essa melhoria proporcionará um ambiente mais agradável e seguro para todos os usuários.

Sala de sessões, 02 de fevereiro de 2026.

**Fabinho Fonseca**

**Vereador**